



PORTARIA/CMI Nº 017/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Poços de Caldas: Reunião com representantes dos Republicanos, com previsão de saída hoje, dia 23/02/2022 às 12h e de retorno para o dia 23/02/2022 às 22h. Não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

